



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 55, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Tornada sem efeito pela [Portaria PRGO nº 266, de 25 de novembro de 2019](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:~~

~~Art. 1º — Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 28/1/19 a 3/2/2019 ([Portaria PR-GO nº 332/2018, de 13 de dezembro de 2018](#)), a ser usufruída no dia 9/12/2019.~~

~~Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.~~

Ministério Público Federal
AILTON BENEDITO DE SOUZA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 21.](#)~~